



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício n.º 57/SACOM

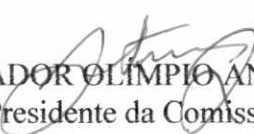
Unaí (MG), 31 de outubro de 2011.

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Senhoria que está tramitando na Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Unaí a Petição n.º 12/2011, de autoria do Sindicato dos Servidores Municipais Ativos e Inativos de Unaí - Sindismaiu, solicitando a realização de auditoria no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí – Unaprev, cópia anexa.

Para instrução do processo solicito de Vossa Senhoria que informe a esta Comissão, no prazo máximo de quinze dias, quais os critérios utilizados para concessão de aposentadoria por invalidez e licença para tratamento de saúde e se as perícias são realizadas por um médico ou por junta médica.

Atenciosamente,


VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente da Comissão

A Sua Senhoria o Senhor
Francisco Pereira da Silva
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí – Unaprev
Unaí – Minas Gerais

RECEBI
03/11/2011
Viviane Mendes
UNAPREV
Viviane Mendes Xavier Comêlo
Assistente Administrativo
Matricula: 16-7